



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.714

Conde, 07 de abril de 2026.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016 E EDITAL Nº 001/2023;

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS AO CARGO DE PROFESSOR POLIVALENTE, MOTORISTA D, CONDUTOR SOCORRISTA E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, PARA POSSE.

A Prefeitura Municipal de Conde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR POLIVALENTE, MOTORISTA D, CONDUTOR SOCORRISTA E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, para tomada de posse, nos seguintes termos:

Art. 1º - O candidato deverá comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Conde, na Coordenação de Gestão de Pessoas, localizada na Rodovia PB 018, KM 2,3, subsolo, Nossa Senhora da Conceição, Conde/PB, no dia 08 de ABRIL de 2026, das 10h00, para cerimônia de posse.

I – O Anexo Único contém a relação do candidato considerado APROVADO para a nomeação no CARGO DE PROFESSOR POLIVALENTE, MOTORISTA D, CONDUTOR SOCORRISTA E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

Art. 2º Os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias para iniciarem os efetivos exercícios de suas atividades.

Art. 3º Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Conde – PB, 07 de abril de 2026.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PROFESSOR POLIVALENTE. (2023)	1. LIGIA MARIA DA SILVA RAMALHO 2. BRUNA SILVA DE AGUIAR SOUZA 3. PRISCILA ELAINE CARVALHO DOS SANTOS RIBEIRO
MOTORISTA D. (2023)	1. MELQUISEDEQUE DINIZ DE LIRA 2. JONATHA ARAÚJO RIBEIRO DA SILVA
CONDUTOR SOCORRISTA. (2023)	1. JOZIMAR PONTES PEREIRA 2. EDMAX MATIAS BARBOSA FLORENCIO
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS. (2016)	1. LINDEMBERG VALDELINO BEZERRA 2. JAILSON PEREIRA DA SILVA 3. JOANA RESENDE DE ALBUQUERQUE SANTOS

PORTARIA Nº 361/2026

CONDE, 07 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JANAINA DA SILVA VIEIRA do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CAAS-3, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2026.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 362/2026

CONDE, 07 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADO, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

LICITAÇÃO E COMPRAS**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de equipamentos médicos hospitalares diversos. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 22 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 11:31 horas do dia 22 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 06 de Abril de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada kit enxoval para distribuição às gestantes cadastradas no CRAS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 22 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 06 de Abril de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de água mineral e gás de cozinha GLP. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 06 de Abril de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Serviços de assessoria técnica e apoio administrativo para a Secretaria Municipal de Planejamento, voltada à elaboração, acompanhamento, execução, monitoramento e avaliação dos instrumentos que integram o sistema municipal de planejamento e orçamento, abrangendo todo o ciclo orçamentário. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 06.00 – Secretaria de Planejamento. 04.121.2003.2035 – Atividades da Secretaria de Planejamento. 3.3.90.35.01 – Serviços de Consultoria. 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00094/2026 - 03.03.26 - CARLOS ALBERTO FERREIRA RAMOS - R\$ 60.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de assessoria técnica e apoio administrativo para a Secretaria Municipal de Planejamento, voltada à elaboração, acompanhamento, execução, monitoramento e avaliação dos instrumentos que integram o sistema municipal de planejamento e orçamento, abrangendo todo o ciclo orçamentário; DESIGNO os servidores Inácio Pedrosa Neto, Secretário Municipal de Planejamento, como Gestor; e Felipe Antônio Melo Jardim, Gerente Executivo de Orçamentos, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Conde - PB, 02 de Março de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Serviços de assessoria técnica e apoio administrativo para a Secretaria Municipal de Planejamento, voltada à elaboração, acompanhamento, execução, monitoramento e avaliação dos instrumentos que integram o sistema municipal de planejamento e orçamento, abrangendo todo o ciclo orçamentário; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CARLOS ALBERTO FERREIRA RAMOS - R\$ 60.000,00.

Conde - PB, 02 de Março de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos contratos repasse com recursos do Orçamento Geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos convênios cadastrados nos sistemas TransfereGOV. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. 06.00 – Secretaria de Planejamento. 04.121.2003.2035 – Atividades da Secretaria de Planejamento. 3.3.90.35.01 – Serviços de Consultoria. 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00095/2026 - 04.03.26 - EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - R\$ 50.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos contratos repasse com recursos do Orçamento Geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos convênios cadastrados nos sistemas TransfereGOV; DESIGNO os servidores Inácio Pedrosa Neto, Secretário Municipal de Planejamento, como Gestor; e Felipe Antônio Melo Jardim, Gerente Executivo de Orçamentos, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Conde - PB, 03 de Março de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Serviços de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos contratos repasse com recursos do Orçamento Geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos convênios cadastrados nos sistemas TransfereGOV; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EPC – EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A CONVENIOS LTDA - R\$ 50.000,00.

Conde - PB, 03 de Março de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura consultiva, de natureza predominantemente intelectual, destinados ao assessoramento técnico necessário à consecução dos serviços e obras demandados, relacionados à especificações que integram a Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 – Fundo Municipal de Saúde. 10.122.2006.2125 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. 3.3.90.35.01 – Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00117/2026 - 19.03.26 - JB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 89.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00035/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura consultiva, de natureza predominantemente intelectual, destinados ao assessoramento técnico necessário à consecução dos serviços e obras demandados, relacionados à especificações que integram a Secretaria Municipal de Saúde; DESIGNO os servidores Rosimery da Silva Ferreira, Subgerente de Informações a Saúde, como Gestora; e Arthur Andrade dos Reis, Subgerente de Engenharia e Manutenção, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Conde - PB, 16 de Março de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00035/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura consultiva, de natureza predominantemente intelectual, destinados ao assessoramento técnico necessário à consecução dos serviços e obras demandados, relacionados à especificações que integram a Secretaria Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 89.500,00.

Conde - PB, 16 de Março de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita